



Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 330/2019

12-02-2019

PROC. Nº: 22.01/2019

ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR Nº 1231/XIII/4ª, DO PCP

- REPOSIÇÃO DO POTENCIAL PRODUTIVO NA SEQUENCIA DO INCENDIO NA SERRA DE MONCHIQUE

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1231/XIII/4.ª, do PCP, cumpre informar o seguinte:

1. **Reconhece o Governo que o facto de cerca de metade dos 300 potenciais candidatos na freguesia de Alferce a apoios para a reposição do potencial produtivo no âmbito do PDR 2020 não terem apresentado candidaturas se deve à excessiva complexidade do processo?**

Não. Todos os produtores que sofreram prejuízos confirmados apresentaram certamente candidaturas. Aliás, seria estranho que não o fizessem.

2. **Como justifica o Governo que, nas candidaturas entretanto aprovadas, os montantes de apoio solicitados tivessem sido reduzidos para metade? Como se compagina esta redução com as afirmações do Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, no âmbito da discussão do Orçamento do Estado para 2019, de que as candidaturas seriam integralmente financiadas, sem qualquer rateio?**

O montante dos apoios disponibilizados para as candidaturas aprovadas corresponde aos valores indicados na portaria de abertura do concurso:

- 100% de apoio até 5.000 euros de despesa elegível;
- 85% de apoio entre 5.000 e 50.000 euros de despesa elegível;
- 50% de apoio entre 50.000 e 800.000 euros de despesa elegível.
- Os patamares de apoio são cumulativos.

Não houve, nem haverá qualquer “rateio” para o financiamento das candidaturas, uma vez que a dotação disponibilizada pelo Governo para apoiar os agricultores, 5 milhões de euros revelou-se suficiente para dar resposta aos pedidos de apoio.

3. **Como justifica o Governo a sua recusa em considerar ajudas simplificadas? Reconhece que essa opção está subordinada ao objetivo de redução acelerada do défice orçamental? Tenciona rever a sua posição, avançando com ajudas simplificadas?**

A opção pela abertura da medida 6.2.2 do PDR 2020, para apoiar o restabelecimento do potencial produtivo dos agricultores afetados por catástrofes é a opção adequada à situação. O número de agricultores afetados pelos incêndios de Monchique, criteriosamente conferido pelos serviços do Ministério da Agricultura no terreno revelou que esta é efetivamente a medida adequada à situação, nada tendo que ver com o cumprimento das metas do défice. O processo de atribuição de apoios está em curso, com toda a normalidade, pelo que não há motivo que justifique a implementação de outros mecanismos. Tendo fundos comunitários disponíveis, seria uma indesculpável falta na defesa do interesse nacional utilizar verbas do Orçamento do Estado.



4. Reconhece o Governo que, se as vítimas do incêndio florestal da Serra de Monchique não receberem apoios adequados, designadamente para reposição do potencial produtivo, consequências muito negativas advirão para aquele território no que respeita à atividade produtiva e ao despovoamento do mundo rural?

Sim. Precisamente por esse motivo o Governo desencadeou rapidamente o processo de atribuição de apoios, abrindo as candidaturas 11 dias após a ocorrência do incêndio. Não obstante os sucessivos pedidos de adiamento do prazo de candidatura, por parte da Câmara Municipal de Monchique, da Caixa de Crédito Agrícola e dos Representantes dos Agricultores, que implicaram o encerramento do processo de candidaturas apenas a 30 de novembro, o Governo desenvolveu todos os esforços para que as mesmas fossem analisadas e decididas em tempo record. Não obstante, há ainda um elevado número de processos que aguardam resposta por parte dos agricultores. Nomeadamente, a entrega de documentação em falta (licenças de utilização, etc).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes